

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal Assistência à Saúde
dos Servidores de Goiânia - IMAS****PORTARIA Nº 017/2021 – IMAS**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições legais combinado com o Decreto nº 447, de 21 de janeiro de 2021-Regimento Interno – IMAS e em atendimento ao Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Estado de Goiás –TCM.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 011/2020, que designa o servidor Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2020 (prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica) publicada na Edição nº 7244, de 20 de fevereiro de 2020 - DOM Eletrônico.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do referido contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

- GESTORA:

HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS, matrícula nº 110441, CPF nº 023.068.611-70, ocupante do cargo de Diretora de Assistência à Saúde do Servidor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

- FISCAL:

GEYZON GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 1441264, CPF nº 038.187.671-30, ocupante do cargo de Gerente de Auditoria do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Adriano Valotto
Presidente – IMAS